



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
AV AMAZONAS 266, - Bairro Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30180-000
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.inss.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35014.160154/2024-61

Unidade Gestora: 510180

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATAÇÃO DIRETA 2025NE7445005 DE
FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E
CAPTAÇÃO DE ESGOTO SANITÁRIO NA APS
MIMOSO DO SUL, GERÊNCIA EXECUTIVA
VITÓRIA/ES, CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
E A CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇO PÚBLICO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DE MIMOSO DO SUL.**

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, por intermédio da Superintendência Regional do INSS Sudeste II, com sede na Avenida Amazonas, 266, 14º andar, Centro, Belo Horizonte / MG, inscrita no CNPJ sob o nº 29.979.036/1159-83, neste ato representada pelo Coordenadora de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística da SRSE-II - LEONARDO DE PADUA GOMES, CPF nº 012.972.996-55, portadora da Cédula de Identidade nº MG10155595, expedida pela SSP/MG, nomeada pela Portaria MPS nº 1.071, de 29/12/2023, publicada no DOU nº 1, de 02/01/2024, no uso de sua competência subdelegada pela Portaria PRES/INSS nº 1.435, de 05/04/2022, publicada no DOU nº 66, de 06/04/2022, e com base nas competências atribuídas pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria PRES/INSS nº 1.678, de 29/04/2024 de 29/04/2024, RESOLVE:

EXPEDIR a presente APOSTILA referente ao CONTRATAÇÃO DIRETA 2025NE445005, cujo objeto é o fornecimento de água potável e captação de esgoto sanitário para a Agência da Previdência Social Mimoso do Sul vinculada à Gerência Executiva de Vitória/ES, firmado entre o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIMOSO DO SUL, CNPJ N° 01.863.228/0001-78**, em obediência ao disposto na Orientação Normativa AGU nº 36 de 13/12/2011, conforme os atos constantes no processo nº 35014.160154/2024-61 e, para registrar:

I- A despesa para o Contratação Direta- 2025NE445005 será no valor mensal estimado de R\$ 218,88 (duzentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos) e o valor anual estimado para 12 (doze) meses de R\$ 2.626,60 (dois mil, seiscentos e vinte e seis reais e sessenta centavos) para o

período de 01/01/2025 a 31/12/2025 sendo a vigência contratual de prazo indeterminado.

II- A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento correrá a conta de créditos orçamentários consignados à UG 510180, Natureza de Despesa nº 339039, PI AGUAESG tendo sido emitida Nota de Empenho nº 2025NE445005, datada de 05/02/2025.

III- O contrato em questão não exige apresentação de Garantias por parte da Contratada.

IV- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Superintendência Regional do INSS Sudeste II.

LEONARDO DE PÁDUA GOMES

Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística SRSE-II



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE PADUA GOMES, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 06/02/2025, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19347480** e o código CRC **7CAECB53**.

Referência: Processo nº 35014.160154/2024-61

SEI nº 19347480

Criado por [janaina.kgoncalves](#), versão 4 por [janaina.kgoncalves](#) em 06/02/2025 16:08:07.